



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Esportes e Lazer

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS DA CONTRATAÇÃO (OBRIGATÓRIO)

Setor Requisitante: SEMESP/GEL

Responsável: Tainá Pereira Gusmão, matrícula 604903

Objeto: Constitui objeto do presente Estudo Técnico Preliminar o "Custeio da hospedagem da EQUIPE UNIÃO FUTEBOL CLUBE LTDA de futsal, que participará da TAÇA BRASIL DE CLUBES na cidade de Campo Grande - MS".

2. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

O apoio a realização pretendida está previsto no planejamento estratégico do Órgão Requisitante (Plano Anual de Contratações) sob o código: PCW 00710.2025-73 (Apoio a eventos).

3. DESCRIÇÃO DO APOIO

O Futsal é um esporte olímpico de grande notoriedade e praticado massivamente em todo mundo, com muita visibilidade e amplamente divulgado em diversos meios de comunicação.

O custeio da hospedagem da EQUIPE UNIÃO FUTEBOL CLUBE LTDA de futsal, que participará da TAÇA BRASIL DE CLUBES na cidade de Campo Grande - MS tem por objetivo viabilizar a participação da equipe em competição nacional de reconhecida importância. Tal investimento configura-se como uma medida estratégica do poder público municipal, que transcende o simples apoio esportivo e reafirma o compromisso com o desenvolvimento social e a promoção da inclusão tendo o esporte como ferramenta. O incentivo ao esporte local representa um indiscutível meio eficaz para a promoção da cidadania, especialmente ao proporcionar aos jovens das comunidades experiências construtivas e saudáveis, contribuindo para a prevenção da marginalização social e o afastamento de condutas de risco.

A participação da equipe em eventos esportivos de âmbito nacional também potencializa a visibilidade do município no meio esportivo, fortalecendo o sentimento de identidade e orgulho coletivo, além de estimular a prática esportiva como vetor de



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Esportes e Lazer

melhorias na saúde pública e na qualidade de vida da população. Dessa forma, o custeio da hospedagem dos atletas configura-se como um investimento legítimo e necessário, alinhado às políticas públicas municipais de desenvolvimento social e esportivo, justificando-se plenamente como ação que beneficia direta e indiretamente a comunidade local e potencializa a imagem do município como polo de esportes de base.

Além disso, a visibilidade proporcionada pelo evento contribui para fortalecer a imagem de Vitória como uma cidade importante no cenário dos esportes olímpicos e reforça vínculos entre cidadãos e administração pública.

Dessa forma, a aprovação dessa despesa se justifica pela necessidade de apoiar o esporte municipal, ampliar as oportunidades para os atletas locais e fortalecer os impactos sociais positivos que essa prática gera para toda a comunidade. Assim a SEMESP atinge sua finalidade de desenvolver e fomentar o esporte na capital.

4. QUANTITATIVO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição Resumida	Unidade de Medida	Qtd.
1	<u>Patrocínio para custeio da</u> HOSPEDAGEM DA EQUIPE UNIÃO FUTEBOL CLUBE LTDA de futsal, que participará da TAÇA BRASIL DE CLUBES na cidade de Campo Grande - MS	Serviço	1

Memória de Cálculo: 01 (um) custeio de hospedagem no período de 28 de junho a 05 de julho de 2026,

5. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

Foram apresentadas as seguintes cotações de preço:

- Orçamento apresentado pela empresa Royal Park Hotel, no valor de R\$ 20.083,00 (vinte mil, oitenta e três reais);
- Orçamento apresentado pela empresa Hotel Metropolitan, no valor de R\$ 18.270,00 (dezoito mil, duzentos e setenta reais);
- Orçamento apresentado pela empresa Hotel Internacional, no valor de R\$ 14.455,00 (quatorze mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais)



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Esportes e Lazer

Assim, como pode ser observado, o valor que a Secretaria de Esportes e Lazer pretende contratar será de R\$ R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para 01 (um) serviço de custeio da HOSPEDAGEM DA EQUIPE UNIÃO FUTEBOL CLUBE LTDA de futsal, que participará da TAÇA BRASIL DE CLUBES de futsal, na cidade de Campo Grande - MS, conforme Carta Proposta apresentada, o que se mostra compatível com o valor praticado em contratações anteriores, com base nos documentos apresentados pelo contratado.

6. PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não será admitido o parcelamento de itens pela impossibilidade de ser feito. Como descrito neste Estudo Técnico Preliminar a contratação em questão possui serviços que serão prestados por um único fornecedor.

7. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Entendemos que o apoio contribuirá para o Município cumprir os preceitos estabelecidos na Lei Orgânica Municipal, notadamente no que diz respeito ao fomento ao Esporte, promovendo o acesso ao esporte e lazer na cidade de Vitória.

8. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar evidencia que a solução descrita neste documento se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, DECLARO SER VIÁVEL a contratação pretendida.

Vitória/ES, 25 de junho de 2026.

TAINA PEREIRA

GUSMAO

Assinado de forma digital por

TAINA PEREIRA

GUSMAO

Dados: 2026.06.25 15:06:00 -03'00'

Tainá Pereira Gusmão

Chefe de Equipe

RODRIGO

WERNERSBACH

RONCHI

Assinado de forma digital por

RODRIGO WERNERSBACH

RONCHI

Dados: 2026.06.25 16:28:03 -03'00'

Rodrigo Wernerbach Ronchi

Secretário Municipal de Esportes e Lazer